



2ª COMISSÃO DE ECONOMIA, TURISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DAS AUDIÇÕES AOS SINDICATOS

1. INTRODUÇÃO

Na sequência dos impactos económicos e sociais provocados pela pandemia COVID-19 e do acompanhamento da situação económica da cidade, a 2ª Comissão Permanente - Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização da AML decidiu diligenciar dois conjuntos de audições. O primeiro conjunto de audições foi dedicado à audição de diversas entidades representativas do tecido económico, comercial e associativo, do Senhor Vereador Miguel Gaspar e da Senhora Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados e o segundo conjunto de audições foi destinado à audição de entidades representativas dos trabalhadores, do sector do táxi e de entidades ligadas ao desporto e a atividades culturais.

Estas audições tiveram o objetivo de aferir como estão a funcionar os programas de apoio do Município de Lisboa, articulado com as Juntas de Freguesia, e os programas do Governo e se estão a responder às reais necessidades das empresas, do comércio, das associações e dos trabalhadores, quais os problemas e as dificuldades encontradas, quais os aspetos que devem ser melhorados, quais as críticas, as sugestões e propostas de melhoria, para que a 2ª Comissão Permanente da AML possa ter uma maior perceção do que se está a passar na realidade e possa ser porta-voz dessas ideias, reflexões e propostas.

O propósito destas audições foi o de apresentar Recomendações a outras forças políticas, à CML e a entidades nacionais, no sentido de se aperfeiçoar, otimizar, alargar e acelerar os mecanismos de apoio existentes para um apoio efetivo mais abrangente e célere. O propósito foi também o de acautelar situações de abuso e conflito laboral,

para melhor proteger e salvaguardar os direitos dos trabalhadores e garantir condições de trabalho.

Assim, a 2ª Comissão Permanente da AML, deu início ao segundo conjunto de audições, com a Audição da União dos Sindicatos de Lisboa (USL), que se realizou no dia 22 de Fevereiro de 2021, e com a Audição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, que se realizou no dia 24 de Fevereiro. No dia 23 de Abril de 2021, a 2ª Comissão Permanente da AML finalizou o conjunto de audições das entidades representativas dos trabalhadores, tendo realizado a Audição do Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (SITESE).

2. AUDIÇÕES

2.1. AUDIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DE LISBOA (USL)

EX.MO SENHOR COORDENADOR LIBÉRIO DOMINGUES

O conteúdo da intervenção do Exmo. Coordenador da USL Libério Domingues encontra-se aqui integralmente reproduzido, embora o documento original da USL/CGTP-IN seja também apresentado em anexo, fazendo parte integrante deste Relatório.

Início da Intervenção

“Exmos. Senhoras e Senhores Deputados,

Antes de mais, em nome da USL/CGTP-IN, gostaria de agradecer o convite que nos endereçaram para participar nesta Audição, inserida no Acompanhamento da Situação Económica da Cidade de Lisboa.

- A USL é a estrutura intermédia da CGTP-IN, cujo âmbito de intervenção é o Distrito de Lisboa e os sindicatos que a integram têm também um âmbito distrital.

- Nesse sentido, as análises da situação económica, social e laboral têm essa amplitude, embora muitos dos problemas que se colocam aos trabalhadores sejam comuns, quer no concelho de Lisboa, quer nos outros concelhos do Distrito.

- Se é verdade que hoje o maior número de empresas e locais de trabalho se situam fora do concelho de Lisboa, não é menos verdade que a Cidade continua a deter um peso e uma centralidade incontornáveis no tecido empresarial e de emprego do distrito, concentrando 40% das suas empresas e 48,7% do seu emprego, segundo os dados dos Mapas de Quadro de pessoal.

- No entanto, Lisboa deixou de ter importância nomeadamente dos sectores da indústria (aqui estão apenas 20% dos trabalhadores que no distrito laboram no sector Secundário - indústria, construção e energia). À excepção de poucas actividades, das quais se destaca o Grande Comércio, a verdade é que grandes espaços de concentração de trabalhadores como o são, por exemplo, as plataformas logísticas, foram expulsos da cidade.

- Deixámos de ter grandes empregadores em Lisboa. Empresas como a EPAL, a EDP, a CARRIS, os CTT, a PT, foram subdivididas em empresas de aluguer de mão-de-obra, que por sua vez subcontratam trabalhadores, na sua esmagadora maioria com contratos precários.

- Uma fatia significativa de trabalhadores na Cidade, são da Administração Pública Central, dos diversos sectores nomeadamente, da saúde, da educação, da justiça e da Administração Local, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

- Na cidade cresceu exponencialmente o sector do turismo com o concomitante crescimento de actividades a este associadas como o alojamento (hotelaria e local), a restauração e actividades similares, precisamente os sectores mais rapidamente afetados por esta crise e que mais dificuldades terão em recuperar quando a situação aliviar.

• **Quanto à análise que fazemos da situação em concreto:**

- Sobre a pandemia e os seus impactos, quer ao nível da saúde pública, quer na resposta clínica, creio que a Assembleia Municipal terá certamente dados mais completos da sua real dimensão.

Mas permitam-me sublinhar o papel dos trabalhadores que, perante a gravidade da situação assumiram, mesmo com o risco das suas vidas, o combate à pandemia e o funcionamento dos sectores fundamentais para a cidade. De facto, esta crise pandémica, deu visibilidade a trabalhadores que estão lá sempre e que têm que estar lá sempre. Tendo sido justamente reconhecido o seu papel enquanto essenciais.

No entanto, os sacrifícios que lhes são exigidos não têm correspondência do ponto de vista da garantia de direitos e remunerações e o que temos assistido é a imposição de ritmos alucinantes de trabalho, a recusa da negociação coletiva. Como se dar resposta à pandemia tivesse que ser sinónimo de abdicar de direitos e de condições de vida.

• Sobre a pandemia e os seus impactos ao nível económico, social e laboral da Cidade de Lisboa:

Esta audição realiza-se um ano depois do início do surto epidémico, num contexto em que sabemos que o impacto da pandemia em Lisboa tem sido dos mais graves em todo o País, não só pelo registo trágico do maior número de infeções e de mortes mas também pelas enormes consequências ao nível da realidade sócio económica na Cidade e na Região em que esta se insere (a Área Metropolitana de Lisboa), evidenciada nos milhares de despedimentos, num aumento sem precedentes do número de desempregados, nos cortes nos salários e perda de rendimentos dos trabalhadores, na perda dos meios de subsistência de milhares de famílias, na arbitrariedade nos horários e condições de trabalho, na liquidação da atividade de milhares de micro, pequenas e médias empresas.

Esta é uma crise que tem uma dimensão de saúde pública e, nesse sentido, pode afetar toda a população, mas sabemos (e a realidade comprova-o) que os efeitos económicos e sociais da pandemia são muito desiguais.

De facto, este vírus veio confirmar as enormes desigualdades existentes no nosso país e na nossa cidade, na medida em que os seus impactos incidem de forma particularmente dramática nos grupos mais frágeis e vulneráveis (os primeiros a serem afetados e os que terão mais dificuldade em recuperar).

A situação decorrente da pandemia do COVID 19 trouxe ao de cima as consequências de uma cidade que menosprezou e destruiu a sua capacidade produtiva e que assentou o seu crescimento em sectores de atividade altamente dependentes de flutuações externas, como os que estão associados ao turismo; que se desenvolveram assentes em empresas económica e financeiramente frágeis, que fazem do trabalho (e nomeadamente da redução dos seus custos) o seu fator competitivo, colocando os trabalhadores em situação de enorme vulnerabilidade, seja pelos baixos salários, seja pela enorme precariedade que multiplica o risco de desemprego e diminui as possibilidades de proteção social.

• **Destacamos a propósito das consequências e da necessidade de respostas urgentes:**

- A fragilidade do tecido empresarial da Cidade e o impacto que esta realidade tem, por exemplo no aumento de encerramentos de empresas e de despedimentos coletivos (e os números são particularmente expressivos e preocupantes para o Concelho de Lisboa).

Assim, no terceiro trimestre de 2019, 24 empresas no concelho de Lisboa iniciaram processos de despedimento coletivo para despedir 306 trabalhadores, este número subiu para 44 no terceiro trimestre de 2020 (+54% que no mesmo trimestre do ano anterior) e para 463 trabalhadores a despedir (mais 66% que no ano anterior). Particularmente ilustrativo do modo como o concelho de Lisboa foi atingido por esta crise é que no 1º trimestre de 2020, antes da crise pandémica, realizaram-se em Lisboa 52,6% dos processos de despedimentos coletivos no distrito de Lisboa. Esta proporção subiu para 72% no terceiro trimestre do mesmo ano, já sob o efeito da COVID19.

- O aumento do desemprego nos últimos meses foi exponencial. No último mês de 2020 (em Dezembro) estavam inscritos nos centros de emprego do concelho de Lisboa 20 mil desempregados, correspondendo a um aumento de perto de 40%, por comparação com o mesmo mês do ano anterior. Para além da dimensão dos números, sabemos que estes estão longe de espelhar todas as situações de desemprego existentes, a que acresce o facto de que muitos dos que trabalham em Lisboa não vivem em Lisboa, inscrevendo-se por isso nos centros de emprego dos concelhos onde residem. A situação revela-se ainda mais dramática quando os números revelam que, a um aumento desta dimensão do desemprego, correspondeu uma quebra abrupta nas ofertas de emprego e colocações através dos Centros de Emprego. As consequências altamente negativas do desemprego agravam-se com a escassa cobertura da proteção social. Mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego.

- Os primeiros a serem descartados foram os trabalhadores precários. Em Dezembro de 2020, 53% dos desempregados no concelho de Lisboa caíram no desemprego pelo fim de um contrato não permanente.

- Outra dimensão a destacar são os impactos nos mais jovens (particularmente atingidos pela quebra de emprego). De facto, na AML, a quebra de emprego junto dos que têm menos de 25 anos foi de 15% entre 2019 e 2020, agravando ainda mais as dificuldades de entrada e de manutenção no mercado de trabalho das gerações mais novas. Esta é

uma preocupação enorme. Não podemos permitir e assistir como se fosse inevitável o afastamento das novas gerações do mundo de trabalho, negando-lhe as condições de subsistência e de vida para que possam construir o seu presente e para que sejam uma força ativa e de esperança no futuro.

- Merece também enorme preocupação a perda de emprego junto dos trabalhadores com mais baixos rendimentos. Os que menos recursos têm foram os primeiros a ser afetados por esta crise, o que cria enormes problemas sob o ponto de vista do aumento das situações de privação e pobreza.

- A perda de emprego junto dos trabalhadores por conta própria, muitos deles falsos trabalhadores independentes, vítimas das políticas que procuram externalizar a relação de trabalho e que procuram a normalização de falsas prestações de serviços que são, na realidade e efetivamente, relações dependentes e subordinadas de trabalho, mas que retiram a estes trabalhadores a segurança e a proteção laboral e social que agora lhes faltam para poder lidar com os efeitos desta crise.

Perante tudo o atrás descrito crescem as situações de pobreza, privação e exclusão social.

A situação é pois muito grave.

Estas são realidades que exigem uma resposta que não se encontra nas opções políticas do Governo.

Sem subestimar as complexidades que a situação de saúde pública impôs, o facto é que as sucessivas medidas avançadas pelo Governo para responder aos problemas económicos e sociais, foram regra geral desequilibradas a favor, e que, não só não responderam à situação, como foram aproveitadas pelas empresas, particularmente as de grande dimensão ou multinacionais, para intensificar a exploração.

Perante a gravidade da situação, ao contrário do capital e sem a protecção do Governo que se impunha, foram os trabalhadores que assumiram, mesmo em situação de risco, o combate à epidemia e o funcionamento dos sectores fundamentais para o País.

A pandemia trouxe lições importantes e que não podem ser ignoradas, nomeadamente: o papel dos serviços públicos e, em particular, do Serviço Nacional de Saúde como o único instrumento capaz de salvaguardar o direito à saúde; a valorização do mercado interno como motor do desenvolvimento e crescimento económico; a importância do papel dos trabalhadores e a centralidade do trabalho na sociedade.

A cidade e a região da capital não podem continuar a assentar o seu crescimento na fragilização do trabalho e dos trabalhadores. Sair desta crise terá que implicar não apenas as respostas necessárias para o combate presente à pandemia mas também a exigência de que estas respondam à necessidade urgente da mudança de políticas e a exigência de mudanças estruturais necessárias para um futuro melhor, com destaque para 3 dimensões:

- a importância de uma política de crescimento e desenvolvimento económico que incentive o fortalecimento de um aparelho produtivo economicamente robusto, ecológica e socialmente sustentável; composto por empresas com capacidade não apenas de gerar mas de fixar postos de trabalho, assente na promoção da relação de emprego estável, com direitos, com condições de trabalho e salários dignos; na protecção do trabalho como parte mais desprotegida da relação laboral, valorizando a contratação e negociação coletiva;

Na valorização do papel insubstituível do Estado e do investimento público, essenciais para serviços públicos de qualidade.

Na promoção de uma cidade que promova uma mais justa distribuição da riqueza e maior justiça social.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2021”

Fim da intervenção

PERGUNTAS DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS

Deputada Municipal Isabel Pires (BE)

Disse que tinha duas perguntas mais concretas. Referiu que a 2ª Comissão Permanente tem vindo a fazer várias audições relativamente à forma como a pandemia está a afetar em especial a cidade de Lisboa e o facto de em audições anteriores terem recebido algumas informações que considerava importante verificar junto dos representantes dos trabalhadores qual é que era o ponto de situação.

Mencionou que o Senhor Libério Domingues tinha falado na questão dos despedimentos coletivos e perguntou se ele tinha conhecimento de casos de despedimentos coletivos na cidade de Lisboa e que sectores de atividade estão a ser mais afetados.

Referiu também que houve nota de que a conflitualidade laboral estaria a aumentar nos negócios ligados à restauração, fruto dos horários e da forma como as várias alterações ao funcionamento da restauração estão a ter impacto e influência nos horários dos trabalhadores e que isso teria de alguma forma aumentado a conflitualidade laboral. Questionou então, como estão a ser assegurados os direitos destes trabalhadores, considerando as sucessivas alterações que têm sido impostas: Horário de encerramento, Take Away, não Take Away e Delivery. Perguntou ainda, da perspectiva da USL, como está a ser trabalhado e assegurado.

Sobre a questão da saída da crise e a forma como teremos que olhar para o futuro, mencionou que o Senhor Libério Domingues tinha referido e bem a questão de que tínhamos grande parte da atividade económica alocada ao turismo na cidade de Lisboa e que isso, num momento de crise como aquele em que vivemos, em que o turismo fica praticamente sem qualquer tipo de atividade, implica perdas grandes do ponto de vista do emprego, dos direitos laborais e dos salários, e que seria importante pensar para o futuro e não voltar a cometer o mesmo erro de ter tanta dependência de apenas um sector de atividade, especialmente em algumas zonas da cidade em que esta dependência é mais forte, que num momento de crise deixa milhares de pessoas desprotegidas. Perguntou de que forma poderia haver um pensar no futuro para também acomodar esta situação e não se cometerem os mesmos erros daqui para a frente.

Presidente da 2ª Comissão, Rui Paulo Figueiredo (PS)

Começou por agradecer a intervenção escrita e por referir que dada a riqueza dos dados que a USL trouxe sobre variadíssimas situações que caracterizam a situação laboral na cidade, até com algumas incursões ao Distrito, pelo que solicitou ao senhor Coordenador da USL que partilhasse o texto da sua intervenção para que se pudesse anexar ao Relatório da Audição, bem como os dados referidos, para que o seu conteúdo ficasse claramente plasmado no Relatório.

Referindo-se a todos os dados apresentados, em termos de matérias laborais: despedimentos coletivos, despedimentos, não renovação de contractos precários, começou por perguntar se a USL tem esses dados segmentados por sectores de atividade, ainda que não num grau exato de detalhe, e se os podia partilhar com a 2ª Comissão Permanente e, ainda, se era transversal a todos os sectores de atividade da cidade ou se havia sectores mais atingidos.

Na mesma linha do que Senhora Deputada Municipal Isabel Pires tinha referido anteriormente, mencionou que a 2ª Comissão Permanente teve nota de situações de conflitos laborais não generalizados mas com identificação e relevância no sector da restauração e perguntou se o Senhor Libério Domingues também tinha essa mesma noção ou não, e que informação tinha sobre essa matéria.

No que concerne à não renovação dos contractos dos trabalhadores precários, ao facto de vários trabalhadores não estarem a beneficiar do subsídio de desemprego como tinha referido o Senhor Coordenador da USL na sua intervenção, afirmou que gostava de saber se de entre aqueles que estão desempregados ou considerados inativos, se estão a receber algum tipo de apoios e se têm recorrido a algum tipo de apoios, quer da CML, quer das Freguesias, quer a nível nacional, dado que muitos deles, pela natureza dos contractos que tinham anteriormente, não beneficiam do subsídio de desemprego.

Questionou ainda se para fazer face à realidade que o Senhor Coordenador da USL descreveu e para além das sugestões que já tinha feito, se tinha outras propostas que pudessem ser objeto de recomendação quer à CML, quer à AML, quer ao Governo no sentido de reforçar os apoios àqueles que na sua descrição e na realidade do que temos visto, estão entre os mais fragilizados, uma vez que não estão a beneficiar do conjunto de apoios que têm sido colocados à disposição, quer pelos órgãos do município, quer pelo Governo.

Deputado Municipal Fernando Correia (PCP)

Agradeceu ao Senhor Libério Domingues ter aceiteado o convite para estar presente e referiu que gostaria de ter mais informação e mais concreta sobre o que se está a passar na cidade, no sentido de saber quando se fala de despedimentos, quais são os sectores, casos concretos se for possível saber, reconhecendo que o turismo é uma das situações mais graves.

Fez referência ao teletrabalho e aos direitos que se poderão vir a perder, nomeadamente o direito ao subsídio de almoço.

Abordou a questão dos transportes públicos por falta de condições e segurança no transporte e perguntou como está a laborar a construção civil na cidade, em termos de higiene e segurança no trabalho e medidas de protecção COVID.

Sobre o turismo, referiu que abriram numerosos hotéis nos últimos anos em Lisboa, e perguntou o que é que aconteceu e se tinham fechado. Questionou ainda, o que é que

aconteceu a toda essa gente que aí trabalhava. Saliou também que seria importante ter mais informação, casos concretos ou pormenores sobre esta área do turismo.

RESPOSTAS DO COODENADOR DA UNIÃO DE SINDICATOS DE LISBOA

Começou pela questão dos despedimentos e disse que têm acompanhado alguns casos, nomeadamente o de uma empresa que opera no Aeroporto de Lisboa em que um conjunto de trabalhadores tinha sido alvo de despedimento coletivo.

Referiu também que muitas empresas do ramo da limpeza, da segurança e outras recorreram ao Lay-off simplificado e que foi estabelecido um período, vulgarmente designado por “período de nojo”, em que não podiam despedir os trabalhadores durante 60 dias. Acontece que, nos casos referidos, as empresas deixaram passar esses 60 dias e depois muitos desses trabalhadores acabaram por ser despedidos. Saliou que inicialmente esses trabalhadores tinham estado em regime de Lay-off com um corte no salário de 30%. Referiu que o Governo tinha alterado e bem a legislação, no âmbito do Orçamento de Estado para 2021, e que agora os trabalhadores já recebiam 100% do salário. O facto é que durante o “período de nojo” as empresas mantiveram os trabalhadores e depois procederam a despedimentos coletivos, disse.

Referiu também uma empresa na área da segurança, em Alfragide, que também tinha avançado com o despedimento coletivo e que havia outras.

Afirmou que na USL vão apurando os números no seu todo, acompanhando os processos que lhes chegam e que também há algumas situações de despedimentos que estão a ser aceites pelos trabalhadores – a “Rescisão por Mútuo Acordo”, que afirmou ser uma falácia dado que na maioria dos casos as rescisões são por mútuo acordo “forçado”, porque os trabalhadores são confrontados com o seguinte: ou aceitam o acordo ou entram no despedimento coletivo e não terão os apoios e as indemnizações que devem ter.

Em relação ao aumento da conflitualidade laboral, afirmou que seria estranho que não acontecesse.

Referiu que a esmagadora maioria das empresas que recorrem ao Lay-off são de grande dimensão e que algumas são inclusivamente internacionais e que, portanto, as pequenas empresas que são aquelas que mais necessitavam e necessitam de ajuda, são aquelas que menos recorreram ao Lay-off porque o sistema é complicado e muitas

delas não têm condições, nem escritórios de Advogados como têm as grandes empresas para preparar os processos de recurso ao Lay-off.

Referiu também que este aumento de conflitualidade se prende em grande parte com o abuso que com o “chapéu” da pandemia, muitas entidades patronais estão a agir para adaptar os horários de trabalho no pequeno e no grande comércio.

Referiu ainda que mesmo nas plataformas de logística de grande concentração de trabalhadores, está a ser aproveitada a pandemia para alterar horários de trabalho de forma ilegal do ponto de vista da USL porque não obedecem aos requisitos que a lei determina. Disse que não se podem alterar horários de trabalho unilateralmente, mas é o que está a acontecer e se isto acontece obviamente que aumenta a conflitualidade.

Referiu ainda que são muito importantes as condições de trabalho nos locais de trabalho numa situação destas. Constataram que se já tinham um conjunto de problemas, porque se tem vivido uma situação de uma certa impunidade que tem a ver com a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho quanto à fiscalização das condições de trabalho, na situação de pandemia as coisas agravaram-se e muito.

Relembrou que houve a determinada altura um surto epidémico na Azambuja, no Carregado, onde se concentram as plataformas de logística da Sonae e de outras grandes empresas.

Referiu que as empresas tinham e têm Planos de Contingência, só que são planos de Contingência não exequíveis do ponto de vista prático. Estão no papel, são apresentados quando a Autoridade para as Condições de Trabalho os solicita, mas a fiscalização dos locais de trabalho em concreto não é feita, e que isso aconteceu.

Informou que nessa altura tiveram uma reunião com a Senhora Diretora Geral da Saúde, levantaram essa questão, inclusivamente o facto de haver discriminação de trabalhadores, ou seja, os trabalhadores que faziam parte dos Quadros da Sonae tinham uma forma de tratamento e tinham transportes organizados. No entanto, os trabalhadores das empresas de prestação de serviços que lá operam e são muitos, na sua esmagadora maioria imigrantes, esses podiam andar à vontade, circular por todo o lado, não ter condições de trabalho nos balneários, não ter circuitos...uma impunidade autêntica que deu no que deu e foi extremamente grave, disse.

Afirmou ser necessário que a Autoridade para as Condições de Trabalho deixe de ter uma vertente de sensibilização das entidades patronais, o que considerou ser poesia, e

realçou que ou há fiscalização rigorosa do que são efetivamente as condições de trabalho ou então qualquer pandemia terá efeitos devastadores, como esta teve.

Quanto à questão - “Como é que estão a ser assegurados os direitos dos trabalhadores?”

Referiu que dos dados que têm e da análise que fazem, a atividade sindical está limitada porque tem havido desde o início da pandemia uma interpretação das entidades patronais de limitar o acompanhamento sindical dos trabalhadores. Afirmou que hoje estão a ser impedidos de exercer a atividade sindical em muitos locais de trabalho. Referiu que esta semana estavam previstas duas ações de denúncia de situações deste tipo.

Referiu ainda que o Estado de Emergência não limita o exercício da atividade sindical, que não os podiam acusar de irresponsabilidade quanto às medidas de protecção e que não aceitavam lições. Afirmou que não podiam tolerar que os trabalhadores ficassem desprotegidos dos seus representantes e que, foi por isso, que aconteceu o que aconteceu.

Disse haver uma conflitualidade e um conjunto de violações dos direitos dos trabalhadores, sem capacidade de acompanhamento por parte da USL. Afirmou que têm exigido respeito pelo exercício de liberdade sindical porque se os trabalhadores precisam dos seus sindicatos e dos seus representantes, este é o momento em que os trabalhadores precisam mais do que nunca.

Relativamente à questão de Lisboa depender do turismo, disse serem opções. Afirmou não serem contra o desenvolvimento da capacidade de oferta turística da nossa cidade. Afirmou é serem contra a sua atividade assentar quase exclusivamente no turismo.

Referiu que há muitas unidades hoteleiras a “meio-gás” e que outras estão encerradas. As que estão a funcionar a “meio-gás” é com redução de trabalhadores e com recurso a Lay-off.

Referiu que o emprego criado ao longo destes anos resultantes do crescimento da atividade turística não correspondeu a emprego de qualidade, correspondeu a emprego com vínculo precário na sua esmagadora maioria. Afirmou que nesta situação, esses trabalhadores foram os primeiros a ser descartados. Referiu ainda que os efeitos da crise estão a fazer-se sentir particularmente neste sector porque ficou bastante reduzido e os trabalhadores afetos a este sector sofreram as consequências dessa situação.

Afirmou também que têm todo o gosto e interesse em enviar a intervenção e alguns dados, que recolheram junto da DGERT, para uma melhor análise da situação em concreto e que têm alguns dados segmentados, em relação ao distrito e à cidade.

Em relação aos apoios aos trabalhadores desempregados, afirmou só terem condições para identificar concretamente os que têm direito a subsídio de desemprego, que é um dado objetivo. Referiu que há um outro conjunto de apoios que foram, entretanto, disponibilizados, inclusivamente pela própria autarquia, a que a USL sabe que tem efetivamente havido recurso.

Referiu que no plano institucional, têm reivindicado junto do Governo, o alargamento dos prazos do subsídio de desemprego e de outras medidas que reforcem esta protecção.

Afirmou que o número de desempregados que hoje recebe o subsídio de desemprego na Área Metropolitana de Lisboa é de cerca de 50%. Depois há outros recursos ao subsídio social de desemprego onde as exigências são de outro nível e em que os valores são muito diferentes.

Disse ainda que as últimas alterações à legislação laboral vieram complicar e de que maneira a vida aos trabalhadores, permitindo por exemplo que as empresas recorressem a trabalhadores em período experimental e que alargassem esse período experimental por 6 meses. Acrescentou que as empresas usam e abusam desse recurso e que, ao fim de 6 meses, os trabalhadores vão embora sem qualquer tipo de protecção. Saliou que isto fazia parte das reivindicações e exigências da USL.

Relativamente ao teletrabalho, referiu que as empresas recorreram massivamente ao teletrabalho. Afirmou que a USL/CGTP-IN não é contra o teletrabalho numa situação de pandemia, mas é contra a sua generalização, proliferação e tentativa de instituição futura desta nova relação de trabalho.

Deu o exemplo da própria CML, que fez inquéritos aos trabalhadores numa situação de pandemia, a perguntar se os trabalhadores estavam satisfeitos com o teletrabalho e os trabalhadores responderam que sim, mas que não lhes perguntaram se essa relação de trabalho era boa para ficar para o futuro.

Referiu ainda que tiveram conhecimento que circulava entre os Dirigentes da CML, que não sabe se será do conhecimento da AML, uma proposta que alterava os contractos dos trabalhadores que estivessem há 40 anos no município, mas que se estivessem em teletrabalho era-lhes alterado o contrato de trabalho.

Disse que o Senhor Deputado Municipal Fernando Correia tinha feito referência ao assunto e explicou que numa 1ª fase inicial não se pagava o subsídio de almoço aos trabalhadores em teletrabalho porque estavam em casa, como se não almoçassem e não tivessem despesas com o almoço. O Governo, entretanto, corrigiu essa situação e hoje os trabalhadores recebem o subsídio de almoço, mas não recebem outro conjunto de coisas que deviam receber e que estão em discussão.

Acrescentou que o recuso ao teletrabalho está a ser usado pelas entidades patronais para não investirem nas condições de trabalho. Deu o exemplo de uma empresa em que o elevador agora só podia levar 2 trabalhadores quando antigamente podia levar 20, pelo que consideravam preferível colocar os trabalhadores em teletrabalho do que adaptar as condições de trabalho.

Afirmou saber que grande parte do trabalho pode efetivamente ser executado em teletrabalho mas que há um outro conjunto de situações ligadas ao teletrabalho que têm de ser devidamente ponderadas e regulamentadas, embora mais uma vez não seja um problema da lei porque o código do trabalho estipula normas suficientes. Disse que se acrescentou mais uma ou outra coisa mas o que está bem, nomeadamente o facto de se dizer que o equipamento que é posto em casa dos trabalhadores é propriedade das entidades patronais e que a sua reparação e manutenção é da responsabilidade das entidades patronais. Disse que está na lei mas não está a acontecer em muitos casos.

Deu o exemplo dos Professores e afirmou que se não utilizassem os seus próprios equipamentos informáticos não havia aulas nenhuma, nem presenciais, nem não presenciais porque o Ministério da Educação não colocou computadores em casa dos Professores e eles estão a utilizar o seu próprio equipamento. Acrescentou que os Professores têm de ter acesso a um conjunto de aplicações para as quais a internet mais fraca não serve e que, portanto, tinham de ter uma internet com mais potência, o que representa mais encargos que não são pagos ao trabalhador. Realçou que era de valorizar a responsabilidade social dos Professores, neste caso.

Quanto às condições de trabalho na construção civil, disse ser um problema diário. Afirmou que nos sindicatos aparecem todos os dias problemas de não respeito pelas normas de protecção e que, portanto, isso tem sido alvo da intervenção da USL e de queixas à Autoridade para as Condições de Trabalho. Estão inclusivamente a elaborar um Relatório de casos que foram colocados à Autoridade para as Condições de Trabalho aqui em Lisboa, aos quais não receberam resposta.

Terminou, dizendo que ficava à disposição dos Senhores Deputados Municipais.

Como não surgiram mais questões, o Senhor Presidente da 2ª Comissão Permanente perguntou se o convidado queria acrescentar uma nota final, ao que respondeu afirmativamente, para referir que na USL consideram muito importante o papel da AML e o seu acompanhamento porque entendem que as soluções para os problemas têm de ser encontradas com base no conhecimento da realidade da situação. Disse que acredita que esta audição e outras ajudem muito a que a AML tenha uma percepção maior e mais próxima da realidade concreta e não aquela que aparece em alguns relatórios oficiais. Por isso, acredita que a audição de estruturas como a USL é extremamente importante e reiterou a disponibilidade para continuar, sempre, em diálogo com a AML e com os Senhores Deputados Municipais.

Afirmou também terem alertado os sindicatos que integram a USL para que, além de recorrerem a instâncias governamentais, devem recorrer ao poder local porque acreditam que existe poder local com capacidade de intervenção e que pode resolver problemas, e que, portanto, deve ser alvo de recurso por parte dos sindicatos.

Numa última nota, disse que a USL tem propostas para a Cidade que podem fazer chegar por escrito, com algumas situações que exigem resposta mais urgente. Salientou a questão dos transportes públicos, que a USL tem sempre presente no acompanhamento dos trabalhadores.

Abordou ainda o sector do táxi e dos TVDE, que também tem trabalhadores. Disse que a Uber cresceu, mas informou que é um sector em que têm muita dificuldade em entrar porque os trabalhadores estão a trabalhar quase clandestinamente e recebem orientações para não falar com os sindicatos, mas sublinhou que esta é uma realidade que não vão deixar de acompanhar porque há ali fortes violações dos direitos dos trabalhadores.

INFORMAÇÃO ADICIONAL ENVIADA POSTERIORMENTE PARA A 2ª COMISSÃO PERMANENTE

O documento que o Exmo. Senhor Coordenador da USL enviou no dia 23 de Março de 2021 para a 2ª Comissão Permanente, relativo aos dados atualizados sobre a situação Social do Concelho de Lisboa e Área Metropolitana de Lisboa e sobre algumas das preocupações da USL, encontra-se aqui integralmente reproduzido, embora o documento original seja também apresentado em anexo, fazendo parte integrante deste Relatório Final da Audição aos Sindicatos.

Março 2021

ALGUNS DADOS – LISBOA

SITUAÇÃO SOCIAL

Dados Tratados pela União dos Sindicatos de Lisboa – USL/CGTP-IN

1- Até ao 3º trimestre de 2020, 151 empresas no Concelho de Lisboa tinham aberto processos de despedimento colectivo para despedir 1.687 trabalhadores (66,8% dos trabalhadores vítimas de despedimento colectivo no Distrito de Lisboa)¹

Estes números ainda não têm em conta o último trimestre de 2020 e o primeiro de 2021 (quando voltou a ser instituído o confinamento obrigatório, com todas as consequências daqui decorrentes).

Mais ainda, aos despedimentos colectivos somam-se milhares de despedimentos encapotados sob a falsa figura de saídas por mútuo acordo.

2 - O aumento do desemprego desde o início da pandemia foi exponencial.

No primeiro mês de 2021 (em Janeiro) estavam inscritos nos centros de emprego da Cidade de Lisboa 21 mil e 527 desempregados, correspondendo a um aumento de perto de 40% por comparação com o mesmo mês do ano anterior (acréscimo de 38,3%).²

Para além da dimensão dos números, sabemos que estes estão longe de espelhar todas as situações de desemprego existentes, a que acresce o facto de que muitos dos que trabalham em Lisboa não vivem em Lisboa, inscrevendo-se por isso nos centros de emprego dos concelhos onde residem.

¹ Fonte: DGERT, Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

² Fonte: IEF, Desemprego Registado - Janeiro 2021

A situação revela-se ainda mais dramática quando os números revelam que a um aumento desta dimensão do desemprego correspondeu uma quebra abrupta nas ofertas de emprego e colocações através dos Centros de Emprego.

As consequências altamente negativas do desemprego agravam-se com a escassa cobertura da protecção social. Mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego.

3 - Os primeiros trabalhadores a sofrerem a perda do emprego e a serem descartados foram os trabalhadores precários.

É bom Lembrar que Lisboa é a capital do segundo país da UE (apenas atrás de Espanha) com a maior proporção de trabalhadores precários.

Entre 2019 e 2020, na área Metropolitana de Lisboa (AML): foram destruídos 37.300 empregos junto dos trabalhadores com contratos a termo, correspondendo a uma perda de 18,5%.³

Em Janeiro de 2021 a precariedade foi responsável por mais de metade do desemprego na Cidade de Lisboa: 51% dos desempregados no Concelho de Lisboa caíram no desemprego pelo fim de um contrato não permanente.⁴

4 - Outra dimensão a destacar são os impactos nos mais jovens (particularmente atingidos pela quebra de emprego).

Na AML a quebra de emprego junto dos que têm menos de 25 anos foi de 15% entre 2019 e 2020, agravando ainda mais as dificuldades de entrada e de manutenção no mercado de trabalho das gerações mais novas. Esta é uma preocupação enorme.⁵

Não podemos permitir e assistir como se fosse inevitável o afastamento das novas gerações do mundo de trabalho, negando-lhe as condições de subsistência e de vida para que possam construir o seu presente e para que sejam uma força activa e de esperança no futuro.

³ Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2019 e 2020 Anual.

⁴ Fonte: IEFP, Desemprego Registrado - Janeiro 2021

⁵ Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2019 e 2020 Anual.

5 - Merece também enorme preocupação a perda de emprego junto dos trabalhadores com mais baixos rendimentos.

Entre 2019 e 2020: 31.900 empregos perdidos junto dos trabalhadores com salários entre 310€ a 600€ mensais, correspondendo a uma perda de 37,3%⁶

Os que menos recursos têm foram os primeiros a ser afectados por esta crise, o que cria enormes problemas sob o ponto de vista do aumento das situações de privação pobreza.

6 - A perda de emprego junto dos trabalhadores por conta própria, muitos deles falsos trabalhadores independentes, vítimas das políticas que procuram mascarar verdadeiras relações de trabalho como falsas prestações de serviços.

A perda de emprego nesta camada foi de - 5,5% na AML, uma percentagem bastante superior à registada no conjunto do país (-2,7%).⁷

Não podemos ignorar que muitos destes trabalhadores são, na realidade e efetivamente, trabalhadores por conta de outrem, inseridos numa relação subordinada de trabalho, a quem retiraram pela via da falsa prestação de serviços a necessária segurança e a protecção laboral (e que agora tanto os fragiliza nesta crise)

7 - Perante tudo o atrás descrito crescem as situações de pobreza, privação e exclusão social.

Antes da pandemia, 10 em cada 100 trabalhadores em Portugal vivia em situação de pobreza.⁸

Os salários no nosso país são tão baixos que não permitem a muitos trabalhadores saírem da pobreza. Como estarão estes trabalhadores a viver perante os efeitos da pandemia? Qual será o número de trabalhadores pobres durante e depois da pandemia?

6 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2019 e 2020 Anual.

7 Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 2019 e 2020 Anual.

8 Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - 2016-2020

8 - A Área Metropolitana de Lisboa (AML) é a região onde mais trabalhadores estiveram e estão em casa/teletrabalho.

No 4º Trimestre de 2020 mais de meio milhão de trabalhadores no país (597 mil e 500) trabalharam a partir de casa.

- 50,6% da população no país a trabalhar em **casa (302.500 trabalhadores)** residia na AML e a proporção de teletrabalho na região foi de 23,3% (a região com maior proporção de trabalhadores a trabalhar a partir e casa)".⁹

⁹ Fonte: INE, Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego "Trabalho a partir de casa".

2.2. AUDIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE HOTELARIA, TURISMO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DO SUL

EX.MO SENHOR COORDENADOR LUÍS TRINDADE

Desde 13 de Março de 2020, o sector começou logo a refletir os efeitos do SARS-CoV-2, nos trabalhadores dos vários subsectores, quer da restauração, restauração coletiva (cantinas), hotéis e outros.

As medidas do lay-off simplificado foram logo de início uma preocupação, porque os cálculos para as retribuições regulares foram o ordenado base, e nos trabalhadores destes sectores, quando são contratados, estão inseridos na sua remuneração a alimentação, as cláusulas pecuniárias ou o fundo de caixa (para quem mexe em numerário), e nenhum destes fatores foi tido em consideração.

Passado um ano do início da pandemia, uma das grandes preocupações do Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, é o facto de muitos trabalhadores continuarem sem receber, porque os apoios pedidos pelos empresários ainda não chegaram, o que impossibilita por parte da entidade patronal o respetivo pagamento salarial.

O sindicato tem verificado onde têm associados, mas também na plataforma, que muitas empresas da restauração têm pedido insolvência.

Nalguns casos as entidades patronais estão a informar os trabalhadores do processo de insolvência, para requererem os créditos. Existem, no entanto, outros casos em que os trabalhadores têm a informação, por parte da empresa, que estão em lay-off simplificado, mas depois o sindicato verifica que essas empresas estão ao mesmo tempo em processo de insolvência. Tendo em conta que os trabalhadores têm 30 dias para requererem dos créditos, quando os trabalhadores vêm ter com o sindicato já decorreram os prazos legais para recorrerem aos mesmos.

O Senhor Luís Trindade abordou a necessidade de valorizar os profissionais deste sector, porque um dos problemas são os salários muito baixos, só tendo o sector agrícola abaixo em termos de remunerações.

Em termos do futuro, está convicto que vai ser problemático, porque não depende só da reabertura mas também do turismo.

PERGUNTAS DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS

Presidente da 2ª Comissão, DM Rui Paulo Figueiredo (PS)

1 - Se tem nota de algumas situações de conflitualidade laboral no sector da restauração, na implementação do lay-off simplificado e na restrição dos horários, entre as entidades patronais e os trabalhadores?

2 - Se tem algumas ideias, propostas ou críticas sobre os mecanismos de apoios que estão em funcionamento?

3 - Se tem ideias e propostas de recomendação em termos de resposta para serem implementadas no futuro?

RESPOSTA DO COORDENADOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DO SUL

1 - Em relação às questões da conflitualidade, o Senhor Luís Trindade considera que são questões pontuais. Quando do confinamento houve uma medida para que houvesse um desfasamento de horários para quem circulasse dentro da cidade de forma a evitar ajuntamentos, por exemplo, nos transportes. Algumas entidades patronais aproveitaram o facto desta medida não estar regulamentada, passando a fazer intervalos de mais de duas horas. Houve casos, em unidades hoteleiras, com intervalos de mais de 10 horas. Por exemplo o trabalhador estaria em lay-off parcial, fazia 2 horas de manhã, das 10h às 12h, e depois outras duas horas, das 19h às 21h. Considera que estes ajustamentos estavam fora de contexto, impossibilitando a conciliação da vida laboral com a vida familiar. Foram no entanto situações que foram sanadas.

O que mais preocupou o sindicato foram as imposições das férias na altura do confinamento. Em abril, quase todas as entidades patronais disseram aos trabalhadores que estavam ao mesmo tempo confinados em lay-off mas, como não estavam a trabalhar, este tempo iria contar como férias. O Senhor Luís Trindade refere que não se pode estar nos dois regimes em simultâneo, reforçando que as férias são para o descanso do trabalhador, atividades culturais e familiares e não para estarem fechados em casa. Houve caso em que entidades chegaram a propor aos trabalhadores que gozassem as férias de 2021 adiantadas.

2 – Considera que a cidade está muito virada para o turismo, que os investimentos foram feitos a pensar nos estrangeiros. Muito do que é cultural na cidade tem um conceito turístico, descaracterizando a cidade, sendo menos chamativa para os portugueses.

Espera que no futuro se consiga voltar a captar os turistas, que trazem muitos dividendos para o país e para a cidade, mas também os portugueses. Considera que sem os turistas será difícil dar a volta à situação económica.

2.3. AUDIÇÃO DO SINDICADO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO (SITESE)

EX.MO SENHOR CARLOS MONTEIRO DA DIREÇÃO DO SITESE

Começou por agradecer o convite e avançou na sua intervenção referindo que o SITESE representa a larga camada de trabalhadores que foram terrivelmente afetados por esta pandemia, nomeadamente com despedimentos e lay-off's quase definitivos.

Mencionou que têm sido muito procurados pelos seus associados para apoios sociais, os trabalhadores estão a passar por sérias dificuldades.

No que toca aos apoios municipais disse que os tem sensibilizado o *feedback* que têm tido dos seus associados no que toca aos apoios sociais que a CML tem dado, pois têm sido uma importante ajuda.

Explicou que estão num momento de eleições internas pelo que não se sentia à vontade de fazer recomendações ou propostas, preferindo ouvir os outros intervenientes e depois falar novamente.

PERGUNTAS DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS

O Presidente da 2ª Comissão Permanente **Rui Paulo Figueiredo (PS)** agradeceu a intervenção e, referiu que a Deputada Luísa Aldim poderia ajudar no tema, uma vez que é a deputada relatora final desta ronda de audições, mas que, no entanto, gostaria de o questionar acerca dos vários setores que o SITESE representa, se existe algum que esteja com mais dificuldades que outros.

Deputada Maria Luísa Aldim (CDS)

Agradeceu a presença do representante do SITESE e enumerou algumas das preocupações dos outros 2 sindicatos que foram auscultados na comissão, nomeadamente, a falta de proteção dos trabalhadores precários, que os setores mais afetados são a Restauração e a Hotelaria e a gestão dos horários na distribuição.

De seguida leu as recomendações preliminares do *draft* do relatório final:

“Tendo em consideração as preocupações manifestadas e as conclusões retiradas destas duas Audições aos Sindicatos e da informação complementar que nos foi enviada pela USL, a 2ª Comissão Permanente julgou pertinente enumerar as seguintes Recomendações à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1. Como já se simplificaram as candidaturas e alargaram os apoios no âmbito do Programa Lisboa Protege+, continuar a estender o período de duração desses apoios visto que a recuperação económica ainda vai demorar algum tempo;*
- 2. Reforçar a proteção social criando redes suficientemente robustas para prestar apoio de diversa ordem a pessoas que ficaram impedidas de trabalhar devido ao dever de confinamento obrigatório ou que ficaram desempregadas, pois os que tinham mais baixos rendimentos e estavam em situação precária foram os primeiros a ficar sem emprego e mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego, pelo que foi criada uma situação de enorme pobreza, privação e exclusão social a nível local e nacional. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo;*
- 3. Captar empresas para a Cidade com capacidade de fixar postos de trabalho, mas que criem emprego estável, respeitem os direitos dos trabalhadores, pugnem por boas condições de trabalho e que paguem salários dignos. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo para o país;*
- 4. Procurar diversificar, captando investidores e empresas para a Cidade de Lisboa não exclusivamente para o sector do Turismo. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo para o país;”*

Por fim questionou o orador sobre qual a sua perceção sobre quais têm sido as maiores preocupações sobre como alcançar os apoios.

RESPOSTAS DO REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DO SITESE

Em resposta ao Deputado e Presidente da 2ª Comissão, Rui Paulo Figueiredo (PS), referiu que sem dúvida, que o setor do Turismo, onde se insere a Restauração e Hotelaria são os mais afetados. Mencionou que também há algumas dificuldades nas áreas da segurança, das *facilities services*, nas limpezas e até na distribuição.

Respondendo à Deputada Maria Luísa Aldim (CDS), referiu a concordância com as recomendações lidas, resultantes das audições anteriores e referiu que o maior problema sentido tem sido a falta de informação, e mesmo quando se informam, não se sentem capazes de se candidatar. Outros há que são pessimistas e julgam que nem vale a pena candidatarem-se por acharem que existe muita burocracia, que os apoios não devem ser suficientes ou que chegarão muito tarde.

3. CONCLUSÕES

Da intervenção inicial do Senhor Coordenador da União dos Sindicatos de Lisboa, das suas respostas às perguntas colocadas pelos Deputados Municipais e ainda da informação adicional que foi enviada pela USL para a 2ª Comissão Permanente, concluiu-se o seguinte:

1. A Cidade continua a deter um peso e uma centralidade incontornáveis no tecido empresarial e de emprego do distrito, concentrando 40% das suas empresas e 48,7% do seu emprego, segundo os dados dos Mapas de Quadro de pessoal;
2. Uma fatia significativa de trabalhadores na Cidade é da Administração Pública Central, dos diversos sectores da saúde, da educação, da justiça e da Administração Local, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia;
3. Na Cidade cresceu exponencialmente o sector do turismo com o concomitante crescimento de atividades associadas, como o alojamento (hotelaria e local), a restauração e atividades similares, precisamente os sectores mais rapidamente afetados por esta crise e que mais dificuldades terão em recuperar quando a situação aliviar;

4. Os sacrifícios que são exigidos aos trabalhadores não têm correspondência do ponto de vista da garantia de direitos e remunerações, com a imposição de ritmos alucinantes de trabalho e a recusa da negociação coletiva;
5. No terceiro trimestre de 2019, 24 empresas no concelho de Lisboa iniciaram processos de despedimento coletivo para despedir 306 trabalhadores, este número subiu para 44 no terceiro trimestre de 2020 (+54% que no mesmo trimestre do ano anterior) e para 463 trabalhadores a despedir (mais 66% que no ano anterior). Particularmente ilustrativo do modo como o concelho de Lisboa foi atingido por esta crise é que no 1º trimestre de 2020, antes da crise pandémica, realizaram-se em Lisboa 52,6% dos processos de despedimentos coletivos no distrito de Lisboa. Esta proporção subiu para 72% no terceiro trimestre do mesmo ano, já sob o efeito da COVID19;
6. Até ao 3º trimestre de 2020, 151 empresas no Concelho de Lisboa tinham aberto processos de despedimento coletivo para despedir 1.687 trabalhadores (66,8% dos trabalhadores vítimas de despedimento coletivo no Distrito de Lisboa). Estes números ainda não têm em conta o último trimestre de 2020 e o primeiro de 2021 (quando voltou a ser instituído o confinamento obrigatório, com todas as consequências daqui decorrentes);
7. O aumento do desemprego nos últimos meses foi exponencial. Em Janeiro de 2021 estavam inscritos nos centros de emprego do concelho de Lisboa 21 mil e 527 desempregados, correspondendo a um aumento de perto de 40%, por comparação com o mesmo mês do ano anterior. No entanto, estão longe de espelhar todas as situações de desemprego existentes, a que acresce o facto de que muitos dos que trabalham em Lisboa não viverem em Lisboa, inscrevendo-se por isso nos Centros de Emprego dos concelhos onde residem;
8. Os primeiros a serem descartados foram os trabalhadores precários. Em Janeiro de 2021, 51% dos desempregados no Concelho de Lisboa caíram no desemprego pelo fim de um contrato não permanente;
9. Outra dimensão a destacar são os impactos nos mais jovens (particularmente atingidos pela quebra de emprego). Na Área Metropolitana de Lisboa, a quebra de emprego junto dos que têm menos de 25 anos foi de 15% entre 2019 e 2020. Esta é uma preocupação enorme;

10. Perda de emprego dos trabalhadores com mais baixos rendimentos. Entre 2019 e 2020: 31.900 empregos perdidos junto dos trabalhadores com salários entre 310€ e 600€ mensais, correspondendo a uma perda de 37,3%. Os que menos recursos têm foram os primeiros a ser afetados por esta crise, o que cria enormes problemas sob o ponto de vista do aumento das situações de privação e pobreza;
11. Perda de emprego junto dos trabalhadores por conta própria, muitos deles falsos trabalhadores independentes;
12. Face às situações anteriormente mencionadas, cresceram as situações de pobreza, privação e exclusão social;
13. As consequências altamente negativas do desemprego agravam-se com a escassa cobertura da protecção social. Mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego;
14. Há também recurso ao subsídio social de desemprego, mas as exigências são de outro nível e os valores muito diferentes;
15. No plano institucional, a USL tem reivindicado junto do Governo, o alargamento dos prazos do subsídio de desemprego e de outras medidas que reforcem a protecção dos trabalhadores;
16. Queda abrupta nas ofertas de emprego e colocações através dos Centros de Emprego;
17. A importância dos trabalhadores e dos serviços públicos foi realçada na situação de pandemia, em particular no Serviço Nacional da Saúde;
18. As sucessivas medidas avançadas pelo Governo para responder aos problemas económicos e sociais não responderam à situação e foram aproveitados pelas empresas, particularmente as de grande dimensão ou multinacionais, para intensificar a exploração;
19. É evidente a importância de ter empresas com capacidade de fixar postos de trabalho assente na promoção da relação de emprego estável, com direitos, com condições de trabalho e salários dignos;

20. Uma empresa que opera no Aeroporto de Lisboa, empresas de limpeza e de segurança recorreram a despedimentos coletivos;
21. As empresas recorreram ao Lay-off simplificado e ficou estabelecido um período em que não podiam despedir os trabalhadores - durante 60 dias. As empresas mantiveram os trabalhadores durante esse período, mas depois procederam a despedimentos coletivos;
22. A esmagadora maioria das empresas que recorrem ao Lay-off são de grande dimensão e algumas internacionais e as pequenas empresas, que são aquelas que mais necessitam de ajuda, foram aquelas que menos recorreram ao Lay-off porque o sistema é complicado e muitas delas não têm condições, nem escritórios de Advogados para preparar as candidaturas ao Lay-off;
23. Na maioria dos casos, as rescisões são por mútuo acordo “forçado”, porque os trabalhadores são confrontados com o seguinte: ou aceitam o acordo ou entram no despedimento coletivo e não terão os apoios e as indemnizações que devem ter;
24. A pandemia está a ser aproveitada por muitas entidades patronais para alterar os horários de trabalho no comércio e nas plataformas de logística de grande concentração de trabalhadores, de forma ilegal. Não se podem alterar horários de trabalho unilateralmente, mas é o que está a acontecer, o que aumenta a conflitualidade laboral;
25. As empresas tinham e têm Planos de Contingência, só que são planos de Contingência não exequíveis do ponto de vista prático. Estão no papel, são apresentados quando a Autoridade para as Condições de Trabalho os solicita mas a fiscalização dos locais de trabalho não é feita;
26. A Autoridade para as Condições de Trabalho deve deixar de ter uma vertente de sensibilização das entidades patronais, para passar a fazer uma fiscalização rigorosa das condições de trabalho ou então qualquer pandemia terá efeitos devastadores;
27. As entidades patronais estão a limitar o acompanhamento sindical dos trabalhadores. Hoje estão a ser impedidos de exercer a atividade sindical em

muitos locais de trabalho pelo que existe uma conflitualidade e um conjunto de violações dos direitos dos trabalhadores, sem que a USL possa para fazer o seu acompanhamento;

28. As últimas alterações à legislação laboral vieram complicar muito a vida aos trabalhadores, permitindo que as empresas recorressem a trabalhadores num período experimental e que alargassem esse período por 6 meses. As empresas usam e abusam desse recurso e ao fim desses 6 meses os trabalhadores têm de se ir embora sem qualquer tipo de protecção. Esta é uma das reivindicações da USL;
29. A Área Metropolitana de Lisboa é a região onde mais trabalhadores estiveram e estão em casa/teletrabalho;
30. Em situação de teletrabalho, os trabalhadores têm direito ao subsídio de almoço;
31. Há um outro conjunto de situações ligadas ao teletrabalho que têm de ser devidamente ponderadas e regulamentadas, embora mais uma vez não seja um problema da lei porque o código do trabalho estipula normas suficientes;
32. O equipamento que é colocado em casa dos trabalhadores é propriedade das entidades patronais e a sua reparação e manutenção é da responsabilidade das entidades patronais. Está na lei, mas não se verifica em muitos casos (Ex: Professores que usam os seus próprios computadores e têm de pagar uma rede de internet mais potente);
33. O recurso ao teletrabalho está a ser usado pelas entidades patronais para não investirem nas condições de trabalho;
34. Quanto às condições de trabalho na construção civil, todos os dias recebem situações de não respeito pelas normas de protecção que têm sido alvo da intervenção da USL e de queixas à Autoridade para as Condições de Trabalho;
35. Na Uber e similares há fortes violações dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores estão a trabalhar quase clandestinamente e recebem orientações para não falar com os sindicatos;

36. É necessário melhorar os transportes públicos e a segurança no transporte;
37. O impacto da pandemia na Cidade de Lisboa tem portanto sido dos mais graves em todo o país ao nível da realidade sócio económica na Cidade e na Região de Lisboa, evidenciada nos milhares de despedimentos, num aumento sem precedentes do número de desempregados, nos cortes nos salários, na perda de rendimentos dos trabalhadores, na perda de meios de subsistência de milhares de famílias, na arbitrariedade nos horários e nas condições de trabalho e na liquidação da atividade de milhares de micro, pequenas e médias empresas;
38. Há muitas unidades hoteleiras a trabalhar a “meio gás” e outras estão encerradas. As que estão a funcionar a “meio gás” é com redução de trabalhadores e com recurso a Lay-off;
39. No sector do turismo, os trabalhadores estavam numa situação de enorme vulnerabilidade, pelos baixos salários e pela enorme precariedade, o que aumentou o risco de desemprego e diminuiu as possibilidades de protecção social. Nesta situação, esses trabalhadores foram os primeiros a ser descartados;

Da exposição do Senhor Luís Trindade, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, depreendeu-se que:

1. Os trabalhadores destes sectores foram bastante atingidos nesta situação epidemiológica, tanto pela dependência que estas atividades têm do turismo, como pelas políticas praticadas de baixos salários, inerentes a este sector;
2. O cumprimento dos direitos dos trabalhadores da Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares têm sido uma preocupação do sindicato, tendo recebido muitas queixas nesse sentido;
3. Existe a preocupação na retoma económica para estes sectores por estarem quase só dependentes do turismo.

Da intervenção do Senhor Carlos Monteiro da Direção do SITESE e das suas respostas às perguntas que foram colocadas pelos Deputados Municipais, concluiu-se o seguinte:

1. Em linha com as restantes estruturas representativas dos trabalhadores, o sector mais afetado é o do Turismo, onde se inclui a Restauração e a Hotelaria. Há também algumas dificuldades nas áreas da segurança, dos *facilities services*, das limpezas e até da distribuição. Os Assistentes Operacionais e os Auxiliares foram os que sentiram mais o impacto da crise pandémica e económica;
2. O maior problema é a falta de informação, e mesmo quando se informam, não se sentem capazes de se candidatar. Outros há que são pessimistas e julgam que nem vale a pena candidatarem-se por acharem que existe muita burocracia e que os apoios não devem ser suficientes ou que vão chegar muito tarde. Foi dito que as pessoas “precisam de ajuda agora” porque já esgotaram todas as suas poupanças durante estes meses de duração da pandemia;
3. Muitas destas empresas são nano ou microempresas onde os proprietários não têm muitas capacidades informáticas ou contabilísticas para preparar a sua candidatura aos apoios disponíveis e os seus “Guarda-livros” também não o sabem fazer, tornando-se muitas vezes pessimistas sobre o assunto, fazendo com que nem procurem ajuda, por julgarem que não vale a pena concorrer;
4. Considera-se portanto importante que a CML passe uma mensagem esclarecedora junto das estruturas representativas dos trabalhadores sobre os programas de apoio que tem disponíveis e passe informação sobre a atual simplicidade do processo de candidatura, para desmistificar a ideia de que a candidatura é complicada e burocrática e que o processo até à obtenção dos apoios é muito demorado.
5. Considera-se também importante que a CML informe os Sindicatos sobre quais são os serviços da CML e da Juntas de Freguesia e de outras entidades que podem ajudar os interessados a preparar estas candidaturas aos apoios municipais dado que foi referido que em determinadas franjas do tecido económico, as candidaturas têm de ser simples e que têm de existir equipas técnicas para os apoiar “porta dentro”.

4. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as preocupações manifestadas e as conclusões retiradas destas Audições dos três Sindicatos e da informação complementar que nos foi enviada pela USL, a 2ª Comissão Permanente julgou pertinente enumerar as seguintes Recomendações à Câmara Municipal de Lisboa:

1. Como já se simplificaram as candidaturas e alargaram os apoios no âmbito do Programa Lisboa Protege+, continuar a estender o período de duração desses apoios visto que a recuperação económica ainda vai demorar algum tempo, e assegurar o pagamento dos apoios solicitados com a maior brevidade possível;
2. Reforçar a protecção social criando redes suficientemente robustas para prestar apoio de diversa ordem a pessoas que ficaram impedidas de trabalhar devido ao dever de confinamento obrigatório ou que ficaram desempregadas, pois os que tinham mais baixos rendimentos e estavam em situação precária foram os primeiros a ficar sem emprego e mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego, pelo que foi criada uma situação de enorme pobreza, privação e exclusão social a nível local e nacional. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo no país;
3. Promover a divulgação dos apoios que o município tem disponíveis junto das entidades representativas dos trabalhadores, para que os Sindicatos estejam melhor informados e assim possam também melhor informar e aconselhar os seus associados;
4. Deverá ainda informar os sindicatos sobre quais são os serviços da CML e das Juntas de Freguesia e de outras entidades que podem ajudar os interessados a preparar estas candidaturas aos apoios municipais;
5. Captar empresas para a Cidade com capacidade de fixar postos de trabalho mas que criem emprego estável, respeitem os direitos dos trabalhadores, pugnem por boas condições de trabalho e paguem salários dignos. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo pelo país;

6. Procurar diversificar, captando investidores e empresas para a Cidade de Lisboa não exclusivamente dedicadas ao sector do Turismo. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo pelo país;

Instar também o Governo a:

5. Alargar os prazos do subsídio de desemprego e de outros apoios;
6. Estudar outras medidas que reforcem a protecção efetiva dos trabalhadores;
7. Investir na formação das pessoas em situação de desemprego sobretudo na formação dos mais jovens, habilitando-os tecnicamente para os sectores em que há e haverá expectavelmente mais necessidade de recursos humanos;
8. Procurar incrementar oportunidade de estágios e ofertas de emprego e colocações através dos Centros de Emprego, criando incentivos interessantes para as empresas e associações empresariais mas acautelando necessariamente os direitos e os interesses dos trabalhadores;
9. Dotar os serviços públicos dos recursos humanos e materiais necessários para o seu bom funcionamento, em particular o Serviço Nacional da Saúde;
10. Reavaliar a situação dos trabalhadores por conta própria, quando são falsos trabalhadores independentes;
11. Impulsionar o debate, entretanto em curso com o processo legislativo, sobre um conjunto de matérias ligadas ao teletrabalho e a sua regulamentação, considerando as dinâmicas da realidade do trabalho;
12. Rever as exigências de futuras candidaturas ao lay-off dado que a esmagadora maioria das empresas que recorrem ao Lay-off são de grande dimensão, algumas internacionais, e que as pequenas empresas foram aquelas que menos recorreram ao Lay-off porque o sistema é complicado e não tinham condições para preparar essas candidaturas;
13. Alterar as regras numa futura atribuição de apoios financeiros a empresas em Lay-off simplificado dado que o que se verificou foi que passado o período

de 60 dias em que as empresas não podiam despedir, as empresas procederam a despedimentos coletivos;

14. Rever as últimas alterações à legislação laboral que permitem que as empresas recorram a trabalhadores em período experimental e que esse período seja alargado por 6 meses, dado que o que se verificou foi que os trabalhadores acabavam por ter de ir embora no final desse período, sem qualquer tipo de protecção social;
15. Para que a Autoridade para as Condições de Trabalho deixe de ter uma vertente apenas de sensibilização das entidades patronais para passar a ter uma vertente de fiscalização efetiva e rigorosa das condições de trabalho nos locais de trabalho;
16. Para que a Autoridade para as Condições de Trabalho passe a fazer uma fiscalização mais regular no sector da construção civil, dado que todos os dias os sindicatos recebem queixas relativas ao desrespeito pelas normas de protecção;
17. Reforçar mecanismos de fiscalização dos horários de trabalho no comércio e nas plataformas de logística de grande concentração de trabalhadores, visto que não se pode alterar horários de trabalho de forma unilateral mas é o que está a acontecer na realidade e isto está a aumentar a conflitualidade laboral;
18. Melhorar os transportes públicos e a segurança no transporte.

5. ANEXOS

O original da intervenção escrita do Exmo. Senhor Coordenador da União dos Sindicatos de Lisboa e da informação que enviou posteriormente para a 2ª Comissão Permanente são apresentados em anexo e fazem parte integrante deste Relatório Final das Audições aos Sindicatos.

O presente Relatório foi aprovado por unanimidade.

Assembleia Municipal, 29 de Abril de 2021

Os Deputados Municipais Relatores:

Maria Luísa Aldim (CDS-PP). Fernando Correia (PCP). Carla Madeira (PS)

Presidente da 2ª Comissão Permanente

Rui Paulo Figueiredo (PS)

Deputada Relatora Final

Maria Luísa Aldim (CDS-PP)